



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1232 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria: 25/09/2014

Concalhe Bastano

Dispõe sobre a abertura de crédito
suplementar.

Art.1º. Fica o poder executivo do Município de Serrania autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 129.294,49 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) em conformidade com o art. 43 inciso II, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para cobertura de despesas deste Município.

Parágrafo único. Para cumprimento da presente norma fica autorizado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo
02.05	Sec.Mun. De Saúde
02.05.10	Saúde
02.05.10.301	Atenção Básica
02.05.10.301.0007	Atenção Primária a Saúde
02.05.10.301.0007.2.072	Manutenção das Ativ. Do Programa Saude da Familia-blatb
Organograma 369	Rec 148
31901300	Outras Obrigações
R\$ 11.000,00	
Organograma 377	Rec 148
33903600	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
R\$ 50.000,00	

02	Poder Executivo
02.05	Sec.Mun. De Saúde
02.05.10	Saúde
02.05.10.301	Atenção Básica
02.05.10.301.0012	Assistência Farmacêutica
02.05.10.301.0012.2.080	Manutenção das Ativ. Do Programa Saúde Bucal BLTAB
Organograma 735	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
R\$ 2.540,00	

02	Poder Executivo
02.05	Sec.Mun. De Saúde
02.05.10	Saúde
02.05.10.301	Atenção Básica
02.05.10.301.0007	Atenção Primária a Saúde
02.05.10.301.0007.2.072	Manutenção das Atividades do Programa Saude da Familia-BLATB
Organograma 367	

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Concalhe Bastano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

31900400	Contratação por Tempo Determinado
R\$ 25.000,00	
Organograma 370	
31901300	Obrigações Patronais
R\$ 5.250,00	

02	Poder Executivo
02.04	Sec. Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.361	Ensino Fundamental
02.04.12.361.0017	Transporte do escolar
02.04.12.361.0017.2.066	Manutenção Transporte Escolar 40% FUNDEB
Organograma 210	
33903000	Material de Consumo
R\$ 8.000,00	

02	Poder Executivo
02.04	Sec. Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.361	Ensino Fundamental
02.04.12.361.0028	Educação Básica
02.04.12.361.0028.2.054	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% fundamental
Organograma 253	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00	

02	Poder Executivo
02.09	Sec. Mun. De Assist. Social
02.09.08	Assistência Social
02.09.08.244	Assistência Comunitária rec 29
02.09.08.244.0006	Serrania Inclusão e Promoção Social
02.09.08.244.0006.2.118	Manutenção das Atividades do Programa Atenção a Família-CRAS
Organograma 698	Rec 29
33903000	Material de Consumo
R\$ 6.000,00	

02	Poder Executivo
02.04	Sec. Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.306	Alimentação e Nutrição
02.04.12.306.0018	Alimentação Escolar
02.04.12.306.0018.2.144	Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino fundamental
Organograma 198	Rec 144
33903000	Material de Consumo

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

R\$ 12.000,00	
---------------	--

02	Poder Executivo
02.04	Sec. Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.306	Alimentação e Nutrição
02.04.12.306.0018	Alimentação Escolar
02.04.12.306.0018.2.156	Manutenção do Programa Merenda Escolar Creches
Organograma 200	Rec 144
33903000	Material de Consumo
R\$ 1.180,22	

02	Poder Executivo
02.04	Sec. Mun. De Educação
02.04.12	Educação
02.04.12.306	Alimentação e Nutrição
02.04.12.306.0018	Alimentação Escolar
02.04.12.306.0018.2.157	Manutenção do Programa Merenda Escolar Pré Escola
Organograma 202	Rec 144
33903000	Material de Consumo
R\$ 3.324,27	

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão provenientes de tendência de Excesso de Arrecadação:

Recurso 148	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$ 61.000,00
Recurso 155	Transferências de Recursos do fundo Estadual de Saúde	R\$ 30.250,00
Recurso 150	Transferencia de recurso do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 2.540,00
Recurso 119	Transf. Do Fundeb para Aplicação em outras despesas da Educação	R\$ 13.000,00
Recurso 129	Transf. De Recursos do fundo Nacional de Assist.Social (FNAS)	R\$ 6.000,00
Recurso 144	Transf. De Rec FNDE referente ao Prog. De Alimentação Escolar PNAE	R\$ 16.504,49
		R\$ 129.294,49

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 25 de setembro de 2014.


Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br